



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA MESA DIRETORA
Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo
Disciplinar

ATO DO PRESIDENTE Nº 377 , DE 2010

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XII, § 1º do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF e considerando os fatos contidos nos autos do processo nº **001-000582/2010**,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a partir de 05 de junho de 2010, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pelo Ato do Presidente nº 327 de 2010, publicado no DCL de 6 de maio de 2010, destinada a apurar as possíveis irregularidades constantes dos autos em epígrafe.

Brasília, 1º de junho de 2010.

Deputado **WILSON LIMA**
Presidente

